

### **PORTARIA GP Nº 279/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o artigo 18 da Lei Federal nº 11.947/2009, e dado o encerramento do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em nosso município;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.117/1996 e sua posterior alteração pela Lei Municipal nº 1.310/2000, que instituiu e adequou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, neste município;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do Ofício nº 143/2024 – GAB/SME, exarado pela Secretaria de Educação, que solicita a mudança dos membros do referido Conselho;

#### **RESOLVE:**

I – NOMEAR os membros abaixo especificados para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR deste Município para o quadriênio 2021/2025 com os seus respectivos representantes titulares e suplentes:

# Representantes do Poder Executivo Municipal:

- TITULAR: Theremara Thayana Costa Silva;
- SUPLENTE: Eliel Antônio da Silva.

#### Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- TITULAR: Pedro de Santana Oliveira;
- TITULAR: Manoel Adriano Silva de Moraes;
- SUPLENTE: Janicleide Araújo Batista;
- SUPLENTE: Wanessa Mayara Guimarães da Silva Araújo.



4



## Representantes das Entidades Civis Organizadas:

TITULAR: Fabiana Arruda Soares;

TITULAR: Gilsemar Pedro da Silva;

SUPLENTE: Edmilson Gonçalves da Silva;

SUPLENTE: Maria José Paulino Ferreira;

### **Representantes dos Docentes:**

TITULAR: Emerson Ivonildo da Silva;

SUPLENTE: Allan Rafael de Araújo Clemente; e;

### Representante dos Discentes da Rede Municipal de Ensino:

TITULAR: Albert Erik Ferreira dda Silva;

SUPLENTE: Edinaldo Alexandre Honorio Neto.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP 059/2024 de 23 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

# **FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/07/2024.

Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 077/2022



